Anexo IV – Quantitativos e Premissas Operacionais

1. Objetivo

1.1. O presente Anexo estabelece os quantitativos de referência e as premissas operacionais adotadas para o dimensionamento da solução integrada de emissão de documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal.

1.2. Os quantitativos e as premissas constantes deste Anexo destinam-se a subsidiar o dimensionamento técnico, operacional e econômico da contratação, a elaboração das propostas pelos licitantes, a estimativa dos custos da solução e a definição da infraestrutura necessária à adequada prestação dos serviços.

1.3. As estimativas apresentadas foram elaboradas com base em dados extraídos dos sistemas corporativos da Polícia Federal, séries históricas de emissão documental, comportamento recente da demanda observado nos exercícios de 2025 e 2026, experiência operacional da contratação vigente e demais premissas adotadas pela Administração.

1.4. Os quantitativos constantes deste Anexo possuem caráter estimativo e destinam-se ao dimensionamento da contratação, não constituindo obrigação de consumo mínimo por parte da Administração.

2. Premissas Gerais de Dimensionamento

2.1. Para fins de dimensionamento da solução, foi considerado horizonte operacional de 30 (trinta) meses, abrangendo a produção dos documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, bem como a disponibilização da infraestrutura necessária à prestação dos serviços em âmbito nacional.

2.2. As estimativas adotadas consideram a continuidade da prestação dos serviços em todas as unidades da Polícia Federal responsáveis pela emissão dos documentos abrangidos pela contratação, observada a necessidade de manutenção da capacidade operacional durante toda a vigência contratual.

2.3. O dimensionamento da solução foi elaborado com base em dados extraídos dos sistemas corporativos da Polícia Federal, considerando especialmente o comportamento

da demanda observado nos exercícios de 2025 e 2026, por representarem de forma mais adequada o cenário operacional contemporâneo da atividade migratória e de identificação institucional.

2.4. Foram igualmente consideradas as variações decorrentes de fatores normativos, administrativos, econômicos e geopolíticos capazes de influenciar os fluxos migratórios, a demanda por regularização documental e a necessidade de emissão de documentos de identificação.

2.5. Também foi considerada a experiência operacional da contratação vigente para emissão de documentos de registro migratório, especialmente o crescimento da demanda documental nos exercícios recentes, a necessidade de utilização do limite legal de acréscimo contratual e os riscos de esgotamento antecipado do saldo contratual, com vistas ao dimensionamento compatível com a evolução da demanda e à mitigação dos riscos de descontinuidade dos serviços.

2.6. As estimativas constantes deste Anexo contemplam a necessidade de continuidade operacional da solução, incluindo a produção documental, a manutenção da infraestrutura operacional e a reposição dos insumos necessários à adequada prestação dos serviços.

2.7. Os quantitativos apresentados possuem natureza estimativa e poderão sofrer variações ao longo da execução contratual, em razão da evolução da demanda efetivamente observada pela Administração, observadas as condições contratuais aplicáveis.

3. Metodologia Utilizada para Estimativa da Demanda

3.1. As estimativas constantes deste Anexo foram elaboradas a partir de informações fornecidas pelas unidades responsáveis pelos diferentes grupos documentais abrangidos pela contratação, observadas suas respectivas bases de dados, competências institucionais e premissas operacionais.

3.2. A metodologia adotada buscou refletir o cenário operacional contemporâneo da Polícia Federal, utilizando como referência os dados mais recentes disponíveis à época da elaboração do Termo de Referência, de modo a proporcionar maior aderência entre os quantitativos estimados e a demanda efetivamente observada pela Administração.

3.3. Foram considerados, sempre que aplicável, dados históricos de emissão documental, séries estatísticas corporativas, tendências de crescimento da demanda, ciclos de renovação documental, necessidades de emissão inicial, reemissões, substituições, segundas vias e demais fatores operacionais relevantes para cada grupo documental abrangido pela contratação.

3.4. A memória quantitativa detalhada utilizada para elaboração das projeções integra os documentos preparatórios da contratação e constitui referência complementar às informações consolidadas neste Anexo.

3.5. Documentos de Registro Migratório

3.5.1. As estimativas relativas aos documentos de registro migratório foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Polícia de Migração – CGMIG, com base em dados extraídos dos sistemas corporativos da Polícia Federal, especialmente do Sistema de Registro Nacional Migratório – SISMIGRA.

3.5.2. Para fins de dimensionamento da contratação, foram considerados os quantitativos efetivamente observados no exercício de 2025 e no período disponível de 2026 à época da elaboração do Termo de Referência, bem como as tendências verificadas nos fluxos migratórios, nos processos de regularização documental e nas demais demandas relacionadas ao registro migratório.

3.6. Carteira de Identidade Funcional

3.6.1. As estimativas relativas à Carteira de Identidade Funcional foram elaboradas com base nas informações e premissas operacionais fornecidas pelo Instituto Nacional de Identificação – INI, considerando o universo potencial de usuários da solução, os ciclos de renovação documental, as necessidades de emissão inicial, substituição, segunda via e demais parâmetros operacionais adotados pela unidade técnica responsável.

4. Quantitativos de Referência para Produção Documental

4.1. Os quantitativos apresentados neste item representam estimativas elaboradas para fins de dimensionamento da solução, observada a metodologia descrita neste Anexo.

4.2. As quantidades indicadas foram calculadas considerando o horizonte operacional de 30 (trinta) meses e destinam-se a subsidiar o planejamento técnico, operacional e econômico da contratação, bem como a elaboração das propostas pelos licitantes.

4.3. As estimativas incorporam margem operacional destinada a absorver o crescimento da demanda, oscilações dos fluxos migratórios, reemissões, substituições documentais, eventos extraordinários e demais fatores capazes de impactar a emissão documental durante a vigência contratual.

4.4. Quantitativos por Categoria Documental

4.4.1. Documentos de Registro Migratório

Categoria documental	Quantidade estimada para 30 meses
CRNM Permanente	640.000
CRNM Temporário	846.000
CRNM Fronteiriço	10.000
DPRNM	218.000
Total de Documentos de Registro Migratório	**1.714.000**

4.4.2. Carteira de Identidade Funcional

Categoria documental	Quantidade estimada para 30 meses
Total de Carteiras de Identidade Funcional	**16.000**

4.5. Quantitativos por Arquitetura Documental

4.5.1. Para fins de dimensionamento da produção documental e de elaboração das propostas pelos licitantes, os documentos abrangidos pela contratação foram agrupados de acordo com a arquitetura tecnológica adotada pela solução.

4.5.2. Arquitetura A – Documentos em Cédula de Segurança

4.5.2.1. Compreende o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), a Carteira de Registro Nacional Migratório de Residente Temporário (CRNM Temporário) e a Carteira de Registro Nacional Migratório de Fronteiriço (CRNM Fronteiriço), observadas as especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

Categoria documental	Quantidade estimada para 30 meses
CRNM Temporário	846.000

CRNM Fronteiriço	10.000
DPRNM	218.000
Total da Arquitetura A	**1.074.000**

4.5.3. Arquitetura B – Documentos em Policarbonato

4.5.3.1. Compreende a Carteira de Registro Nacional Migratório de Residente Permanente (CRNM Permanente) e a Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal (CIF), observadas as especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

Categoria documental	Quantidade estimada para 30 meses
CRNM Permanente	640.000
CIF	16.000
Total da Arquitetura B	**656.000**

4.6. Consolidação dos Quantitativos de Referência

4.6.1. Considerando o conjunto de documentos abrangidos pela contratação e as premissas operacionais adotadas para o horizonte contratual de 30 (trinta) meses, apresenta-se a consolidação dos quantitativos de referência utilizados para o dimensionamento da contratação, conforme a arquitetura documental adotada pela solução.

Grupo documental	Quantidade estimada para 30 meses
Arquitetura A – Documentos em Cédula de Segurança	1.074.000
Arquitetura B – Documentos em Policarbonato	656.000
Total Geral da Solução	**1.730.000**

4.6.2. Os quantitativos apresentados constituem estimativas elaboradas para fins de planejamento, dimensionamento técnico, formação de preços e comparação das propostas, não representando garantia de consumo integral durante a vigência contratual.

5. Premissas Operacionais

5.1. A solução deverá ser dimensionada para assegurar a continuidade da prestação dos serviços em âmbito nacional, observadas as características operacionais das unidades descentralizadas da Polícia Federal, a volatilidade dos fluxos migratórios contemporâneos e as necessidades institucionais relacionadas à identificação funcional.

5.2. O dimensionamento da infraestrutura operacional não decorre exclusivamente do quantitativo de documentos efetivamente emitidos, devendo considerar também a manutenção da capacidade instalada necessária à absorção de oscilações de demanda, à reposição de equipamentos, à manutenção de estoques de contingência e à preservação da disponibilidade e continuidade dos serviços.

5.3. Considerando a experiência operacional da contratação vigente, especialmente o crescimento recente da demanda documental e os riscos associados ao esgotamento antecipado do saldo contratual, os quantitativos de referência foram dimensionados de modo a proporcionar maior aderência à demanda projetada para o horizonte contratual de 30 (trinta) meses e mitigar os riscos de descontinuidade dos serviços.

6. Disposições Finais

6.1. As estimativas constantes deste Anexo poderão ser revistas pela Administração durante a execução contratual, especialmente em razão da evolução da demanda migratória, da expansão do efetivo institucional ou da superveniência de alterações normativas e operacionais, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis. Eventuais alterações dos quantitativos contratados deverão observar os procedimentos e limites previstos na legislação e no contrato.

6.2. A memória quantitativa detalhada, as séries históricas utilizadas, os estudos técnicos e as demais informações que subsidiaram a elaboração das projeções constantes deste Anexo integram os documentos preparatórios da contratação e constituem referência complementar para interpretação das estimativas aqui apresentadas.